



JAPL  
39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 001/2021
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES.	

PROponente: **Rodrigo Fróes Acosta-DEM**

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Nelson e cópia ao Delegado da polícia civil responsável por Porto Murtinho, Doutor Heleno Sousa de Santana

**Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que disponibilize a Delegacia local um servidor público municipal, para atender aos cidadãos murtinhenses, com os serviços de emissão de cédula de identidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Atualmente os cidadãos de nosso município precisam se deslocar até o município vizinho para ter acesso aos servidores de emissão, alteração e segunda via da carteira de identidade, e isso tem trazido dificuldades principalmente para as pessoas mais carentes, devido aos custos da viagem. Tais dificuldades podem ser solucionadas se o município disponibilizar esse servidor para atender a demanda local por esses serviços, sendo que nos dias de hoje esse documento tem sido requisitando em várias ocasiões, inclusive para criança e adolescente.

Plenário, 23 de fevereiro de 2021.

**Rodrigo Fróes Acosta**  
Vereador - DEM